CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 015/2005

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 29 de Junho de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DARLEY JANSEN ESPINDULA, na condição de vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vêm à presença de Vossa Excelência requerer que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de instalar um redutor de velocidade e placas de advertência nos dois sentidos da Rua Marechal Floriano Peixoto, nas proximidades da residência da Srª Assunta Salvador, neste Município. Em sendo necessário, em razão da competência da matéria pugna pela solicitação do Chefe do Executivo local junto ao Diretor do DERTES, a fim de solucionar o problema ora apontado.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 28 de junho de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento público neste local há um grande tráfego de veículos e não existem placas que se referem à sua sinalização. Além disso, com o asfaltamento das principais ruas da Cidade verificou-se um considerável aumento da média de velocidade dos veículos, não havendo indicação de limite mínimo a ser respeitado.

Portais razões, roga-se pelo apoio e aprovação da presente proposição.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor do Requerimento